

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 042/2025

📅 19 de Março de 2025

PORTARIA Nº 042/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno desta Casa das Leis;

Considerando as habilidades e disponibilidade da servidora;

Considerando ainda, os princípios constitucionais e continuidade eficaz e eficiência do serviço público;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão de Pessoas e Controle de Funcionários a servidora **Elisgiane de Oliveira**, investida no cargo de Assessora Parlamentar – DAS I, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

ARTIGO 2º - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão de Contratação o servidor **Erickson Christian da Silva Assunção**, investido no cargo de Procurador Jurídico, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

ARTIGO 3º - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão de Almoxarifado, Controle de Estoque e Conservação Patrimonial a servidora **Eliane Auxiliadora da Costa**, investido no cargo de DAS I, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

ARTIGO 4º - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão e Organização Legislativa a servidora **Carlinda Felipa de Campos Trigueiro**, investida no cargo de Oficial Legislativa, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

ARTIGO 5º - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão Financeira, Departamento de Pessoal e Folha de Pagamento a servidora **Cristiane dos Santos Costa**, investida no cargo de Contadora, com efeitos a partir de 13 de março de 2025.

ARTIGO 6º - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão Administrativa o servidor **Jonathas Leite Batista**, investido no cargo de Agente Administrativo, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

ARTIGO 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 17 de março de 2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento